

Id:04719D660412035F



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURRALINHOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito com o CNPJ Nº 13.398.207/0001-08, Av. São Raimundo, s/n, Bairro Centro, CEP 64.453-000, em Currálinhos - Estado do Piauí., neste ato representado por seu representante legal Sra. DELCIANA BOMFIM DOS SANTOS, RG:1.647.639, CPF:092.532.607-00 CONTRATANTE e A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 10.645.510/0001-70, com sede à Avenida nações Unidas, Nº 834, bairro vermelha, na cidade de Teresina-PI, CEP: 64.019-230, Tel: (86)3223-3980, representado por Tiago Gomes Duarte, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 2.323.064 SSP/PI, CPF Nº 995.623.163-20, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado Av. Barão de Gurguéia, Nº 3601, bloco 13, Apartamento 203, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 025/2021, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato para a aquisição parcelada de medicamentos conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 025/2021 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 699.313,31 (seiscentos e noventa e nove mil trezentos e treze reais e trinta e um centavos) para R\$ 874.141,63 (oitocentos e setenta e quatro mil cento e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 174.828,32 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam as despesas provenientes deste processo inalteradas que correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): exercício 2021.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, ARRECAÇÃO E OUTROS



CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 025/2021, constante no processo administrativo PROCESSO ADESÃO Nº 02.2403/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SRP, TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02.2403/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI E CURRALINHOS - PI.

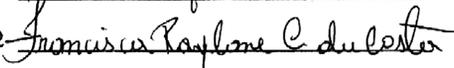
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Currálinhos - PI, 28 de setembro de 2021.


 Delciana Bomfim dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI
 CNPJ Nº 10.645.510/0001-70

Testemunhas:

1- 
 2- 

Id:0E2883B092D80328


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

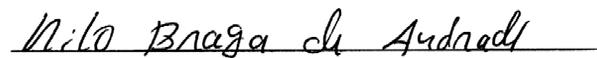
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Nilo Braga de Andrade, brasileiro, inscrito no CPF de nº 018.436.843.06, portador do RG de nº 2.426.052, residente e domiciliado na Localidade Pé da Serra, S-N, Altos-PI, candidato aprovado no teste seletivo de nº 001/2021 - SME - Currálinhos - PI na vaga 17, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios - PI em 31.05.2021, venho por meio desta, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA, no tocante ao cargo ao qual fui classificado, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Currálinhos- PI, 30 de setembro de 2021.



Declarante

Id:09FEB3477A3A032B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, Rogeran Viana do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF de nº 013.856.093.54, portador do RG de nº 2.538.201, residente e domiciliado na Localidade Pé da Serra, S-N, Altos-PI, candidato aprovado no teste seletivo de nº 001/2021 - SME - Currálinhos - PI na vaga 06, para o provimento do cargo de professor temporário na Área de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Infantil, cuja lotação ficou a critério da Secretaria Municipal de Educação, conforme resultado final homologado e amplamente publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação bem como no Diário Oficial dos Municípios - PI em 31.05.2021, venho por meio desta, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA, no tocante ao cargo ao qual fui classificado, conforme publicação supra e contrato assinado em 16 de junho de 2021.

Declara-se ainda que a desistência é de caráter pessoal.

Por ser a expressão da verdade, finda-se esta, apta a produzir todos os seus efeitos.

Currálinhos- PI, 30 de setembro de 2021.



Declarante